

lotada na CGAL, para atuar como Fiscal do Contrato nº 065/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a EMPRESA SM - TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÕES LTDA, referente à aquisição, com instalação, de 20 (vinte) unidades de Sinalizadores Acústicos e Visuais Fixos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Subsecretária da Administração Tributária
RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 281129

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2018330001617, de 15 de fevereiro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: RUBENS MUNIZ AZEVEDO.

CPF: 829.834.532-00.

MARCA/MODELO: VW/POLO CL AD.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.140,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.083,11.

PORTARIA Nº 2018330001623, de 16 de fevereiro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: FRANCISCA DAS DORES MOREIRA.

CPF: 127.999.552-15.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$62.590,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$44.048,00.

Protocolo: 280964

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2018330001631, de 16 de fevereiro de 2018

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002916, de 21 de dezembro de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: KHAYLANE RENATA DOS SANTOS GOMES.

CPF: 922.571.782-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX CVT.

Protocolo: 280968

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2018330001630, de 16 de fevereiro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: CYNTIA CARNEIRO DE CARVALHO.

CPF: 468.561.962-53.

MARCA/MODELO: RENAULT/SANDERO AUTH 10.

CHASSI: 93Y5SRF84HJ658756.

PORTARIA Nº 2018330001629, de 16 de fevereiro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: INALDO DE SOUSA SAMPAIO FILHO.

CPF: 886.030.402-49.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE0J0118190.

PORTARIA Nº 2018330001620, de 16 de fevereiro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: IRACY GOMES DO NASCIMENTO.

CPF: 059.612.542-91.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT48V0JG319414.

PORTARIA Nº 2018330001627, de 16 de fevereiro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: JOAO BATISTA DE LIMA SOUZA.

CPF: 317.979.382-15.

MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.

CHASSI: 9BD19716TG3311131.

PORTARIA Nº 2018330001625, de 16 de fevereiro de 2018

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2018.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: JOSE MARIA MORAES CARDOSO.

CPF: 650.117.322-15.

MARCA/MODELO: CITROEN/C3 TENDANCE BVA.

CHASSI: 935SLNFN2HB500378.

Protocolo: 280971

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2º

Contrato: 004/2016/SEFA.

Data da assinatura: 20/02/2018.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 054/2018/CONJUR/SEFA, o presente termo aditivo tem por objeto: 1- A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 01 de março de 2018 e término em 28 de fevereiro de 2019; 2-O acréscimo de 25% no quantitativo do contrato, que corresponde à 25 (vinte e cinco) novos estagiários, no valor unitário de R\$29,20 (vinte e nove reais e vinte centavos).

Vigência: 01/03/2018 a 28/02/2019.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55.

Endereço: Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP nº 04.533-001, São Paulo/SP, Unidade de Operação Belém-PA: Rua dos Mundurucus nº 2.710, Bairro Cremação, CEP nº 66.040-270 Belém/PA
Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 281171

Termo aditivo: 2º

Contrato: 003/2016/SEFA

Data da assinatura: 20/02/2018.

Vigência: 11/04/2018 a 10/04/2019.

Justificativa: Com fundamento nos arts. 57, II, da Lei 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 053/2018/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 meses, com início em 11 de abril de 2018 e término em 10 de abril de 2019.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0144

Contratada: PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.273.558/0001-90, com sede na Av. das Américas, nº 700, Bloco 08, Loja 306E, Barra da Tijuca, CEP nº 22.640-100. Rio de Janeiro/RJ.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA

Protocolo: 281172

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 300, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela

PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 004/2018 - CECOMT - GURUPI

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) IVETE GONÇALVES DE ARAÚJO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03252140-01, portador do CPF nº 208.162.862-72 Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 376, 16 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 14/2018 - CERAT - CASTANHAL

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) LEILA NOGUEIRA DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3252329-01, portador do CPF nº 300.685.252-49, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1500,00 (Mil e quinhentos reais)

33.90.39- O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-CASTANHAL, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 377, 15 DE FEVEREIRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016 e considerando o Mem. nº 21/2018 - CERAT-MARABÁ

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 522588401, portador do CPF nº 281.986.382-53, Suprimentos de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.000,00 (Mil reais)

33.90.39- O.S.T.P: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento.

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º(quinto) dia útil após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva
Subsecretária da Administração Tributária
Rutylene de Fátima Garcia Cunha
Diretora de Administração